

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 240, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1957.

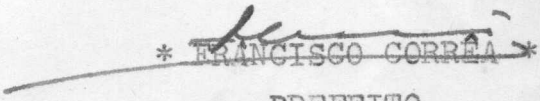
O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarada na Zona Secundária e incluída no Decreto nº 189, de 20 de setembro de 1956, a área de terra configurada no loteamento designado como "Vila Itamarati", no 1º distrito.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de novembro de 1957.


* FRANCISCO CORRÊA *

PREFEITO

80

Publicado no Boletim
Oficial de 24.11.57.

Liana